

ANEXO II – PROPOSTA

Processo: Dispensa de Licitação Nº 005/2024-DLE

Razão Social: UPGRADE CURSOS ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Cnpj: 23.755.892/0001-36

Endereço: Rua Sacadura Cabral nº 379, Saúde, Rio de Janeiro, CEP: 20221-160

Fone: 21 999405898

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência 0183-X Conta 41166-3

E-mail: licitacao@canaisstart.com.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação em desenvolvimento profissional dos serviços da Câmara Municipal de Pacajus/CE, compreendendo as áreas de Direito Administrativo, Regimento Interno, Ética Pública, Liderança, Trabalho em Equipe, Oratória e Atendimento ao Público.

Especificação Resumida	Unidade	Quantidade Hora/Aula por Turma	Quantidade Turma	Valor Unitário	Valor Total
1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação em desenvolvimento profissional dos serviços da Câmara Municipal de Pacajus/CE, compreendendo as áreas de Direito Administrativo, Regimento Interno, Ética Pública, Liderança, Trabalho em Equipe, Oratória e Atendimento ao Público.	Hora/Aula	32	1	R\$ 1.783,33	R\$ 57.066,56

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Valor Global da Proposta: R\$ 57.066,56 (cinquenta e sete mil e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos, ainda, que:

(X) Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a prestação de serviços referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes ao objeto lícitado.

(X) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(X) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

(X) Que está ciente e concorda com as condições do edital da DISPENSA de licitação e seus anexos;

(X) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

(X) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

(X) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(X) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§12 do art. 63 da NLL).

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2024.

MARIA ELISA DE LIMA
CARNEVALE:14525916796

Assinado de forma digital por
MARIA ELISA DE LIMA
CARNEVALE:14525916796
Dados: 2024.11.26 15:41:47
+03'00'

Maria Elisa de Lima Carnevalê – Sócia/Administradora

Carnevalê

Carnevalê



ANEXO II- PROPOSTA
Processo: Dispensa de Licitação Nº 005/2024-DLE

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Fone: Fax:
Banco: Agência N.º: Conta Corrente n.º:
E-mail:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação em desenvolvimento profissional dos serviços da Coimara Municipal de Pacajus/Ce, compreendendo as áreas de Direito Administrativo, Regimento Interno, Ética Pública, Liderança, Trabalho em Equipe, Oratória e Atendimento ao Público.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE HORA	QUANTIDADE TURMA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação em desenvolvimento profissional dos serviços da Câmara Municipal De Pacajus/Ce, compreendendo as áreas de Direito Administrativo, Regimento Interno, Ética Pública, Liderança, Trabalho em Equipe, Oratória e Atendimento ao Público	Hora/Aula	32	1	R\$ 1.783,33	R\$ 57.066,56
TOTAL						R\$ 57.066,56

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 57.066,56 (CIQUENTA E SETE MIL, SESSENTA E SEIS REAIS, CIQUENTA E SEIS CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

Declaramos, ainda, que:

(X) Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a prestação de serviços referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes ao objeto licitado.

(X) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(X) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Proprietário

[Handwritten signature]



- (X) Que está ciente e concorda com as condições do edital da DISPENSA de licitação e seus anexos;
- (X) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- (X) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- (X) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- (X) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§12 do art. 63 da NLL).

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

[Handwritten signatures]

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE.

PROCESSO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024-DLE

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, COMPREENDENDO AS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO, REGIMENTO INTERNO, ÉTICA PÚBLICA, LIDERANÇA, TRABALHO EM EQUIPE, ORATÓRIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

PROPOSTA DE PREÇOS

**À Câmara Municipal de Pacajus/CE.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2024-DLE**

Segue proposta de preços para realização do serviço especificado abaixo:

1. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação em desenvolvimento profissional dos serviços da Câmara Municipal de Pacajus/Ce, compreendendo as áreas de Direito Administrativo, Regimento Interno, Ética Pública, Liderança, Trabalho em Equipe, Oratória e Atendimento ao Público.

2. DOS SERVIÇOS:

Especificação Resumida	Unidade	A	B	C	D
		Quantidade Hora/Aula por Turma	Quantidade Turma	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação em desenvolvimento profissional dos serviços da Câmara Municipal de Pacajus/Ce, compreendendo as áreas de Direito Administrativo, Regimento Interno, Ética Pública, Liderança, Trabalho em Equipe, Oratória e Atendimento ao Público.	Hora/Aula	32	1	R\$ 1.715,62	R\$ 54.899,84

VALOR: R\$ 54.899,84 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

PROPONENTE: PLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI.

CNPJ N°: 27.106.177/0001-23

ENDEREÇO COMERCIAL: AV JUVENAL DE CASTRO, N° 364, SALA 303, CEP 62.880-162, CENTRO, HORIZONTE, CEARÁ.

TELEFONE/E-MAIL: 85 99640-0005/PLANCONSULT@OUTLOOK.COM

REPRESENTANTE DA EMPRESA: PALOMA ARAUJO GONZAGA COELHO

CPF N°: 011.341.223-14

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

BANCO: BANCO DO BRASIL **AGÊNCIA N.º:** 4554-3 **CONTA CORRENTE N.º:** 23914-3

Declaramos, ainda, que:

Av, Juvenal de Castro, n° 364, sala 303, Centro, Horizonte/CE

Cep 62.880-162 – CNPJ: 27.106.177/0001-23

planconsult@outlook.com

Fone: (85)99640.0005

Amorim
Alu
João

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a prestação de serviços referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes ao objeto licitado;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006; estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que está ciente e concorda com as condições do edital da DISPENSA de licitação e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§1º do art. 63 da NLL).

HORIZONTE/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PALOMA ARAÚJO GONZAGA COELHO
Data: 22/11/2024 07:44:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PALOMA ARAÚJO GONZAGA COELHO
DIRETORA/CONSULTORA PÚBLICA





ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

Processo: Dispensa de licitação N° 005/2024-DLE
Razão Social: Tranquili Contabilidade Digital LTDA
CNPJ: 45.587.611/0001-16
Enderço: Rua Eduardo Shalders, n° 0, LT 06 - QD 19, Vila Capri, Araruama,
CEP: 28.981-705 - RJ
Banco: Itaú Unibanco (341) / Agência N.º: 4563 / Conta Corrente n.º: 99205-8
E-mail: fiscal.contabilidadedigital@gmail.com

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação em desenvolvimento profissional dos serviços da Câmara Municipal de Pacajus/CE, compreendido as áreas de Direito Administrativo, Regime Interno, Ética Pública, Liderança, Trabalho em Equipe, Oratória e Atendimento ao Público.

ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	A	B	C	D
		QUANTIDADE HORA/AULA POR TURMA	QUANTIDADE TURMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação em desenvolvimento profissional dos serviços da Câmara Municipal de Pacajus/CE, compreendido as áreas de Direito Administrativo, Regime Interno, Ética Pública, Liderança, Trabalho em Equipe, Oratória e Atendimento ao Público.	HORA/AULA	32	1	R\$ 1.783,33	R\$ 57.066,56
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 57.066,56	

Valor Global da Proposta R\$ 57.066,56 (CINQUENTA E SETE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS.

Amey

Amey



Declaramos, ainda, que:

- (x) Declaro para todos os fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a prestação de serviços referente a frete, tributos, deslocamento pessoal e demais ônus pertinentes ao objeto licitado;
- (x) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- (x) Que cumpre os requisitos estabelecidos no 3º artigo da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- (x) Que está ciente e concorda com as condições do edital da DISPENSA de licitação e seus anexos;
- (x) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- (x) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- (X) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- (x) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta (§12 do art. 63 da NLL).

ARARUAMA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

SG CONTABILIDADE
DIGITAL
LTDA:45587611000116

Assinado de forma digital por SG
CONTABILIDADE DIGITAL
LTDA:45587611000116
Dados: 2024.11.26 13:06:06 -03'00'

Salyha Kelly Moreira Diniz Soares
CPF: 150.822.657-17
TRANQUILI CONTABILIDADE DIGITAL LTDA
45.587.611/0001-16